

CIRCULAR DWT: nº 006/2020

Rio de Janeiro, 31 de Março de 2020.

REF: COTAS CONDOMINIAIS

Prezado Condômino,

A pandemia da COVID-19 pegou toda a população de surpresa, com a necessidade do isolamento social e os impactos que isso gerou em diversos setores. O Conselho Diretor do Condomínio Downtown, em amplo consenso, avaliou qual o procedimento a ser feito com relação à cobrança das cotas condominiais, pois sabemos que é uma obrigação intransponível. Mas ao mesmo tempo, precisamos ser sensíveis em compreender o momento difícil para todos e encontrar uma saída que nos faça passar por essa crise, que sabemos que é passageira, e manter a boa governabilidade e sustentabilidade do nosso Condomínio.

Diante disso, resolvemos **prorrogar e parcelar** as cotas de condomínio, relativas aos meses de **abril, maio e junho de 2020**.

Assim sendo, os valores referentes às cotas condominiais dos meses de **abril, maio e junho de 2020, serão divididos em 6 (seis) parcelas mensais sucessivas, as quais serão acrescidas aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020.**

Muito importante reforçar, que a taxa condominial mensal contempla as despesas ordinárias do Condomínio, necessárias à manutenção e ao bom funcionamento do Empreendimento. Nesse sentido, entendemos que a prorrogação e o parcelamento das cotas condominiais, é a melhor solução para que consigamos superar esse momento de dificuldade social e retomar o equilíbrio econômico-financeiro assim que a crise passar.

Exemplo de como serão as cobranças:

<u>MÊS DE REFERÊNCIA</u>	<u>1º PARCELA</u>	<u>2º PARCELA</u>
BOLETO DE ABRIL	50% em JULHO	50% em AGOSTO
BOLETO DE MAIO	50% em SETEMBRO	50% em OUTUBRO
BOLETO DE JUNHO	50% em NOVEMBRO	50% em DEZEMBRO

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Administração
CONDOMÍNIO DOWNTOWN

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DENOMINADO DOWNTOWN
Av. das Américas, 500 ■ Barra da Tijuca ■ RJ ■ CEP 22640-100
Tel.: (21) 2494 7072 ■ www.downtown.com.br